



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA RURAL, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2024

Aos cinco dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, às quinze horas, reuniram-se na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão de Política Rural, Agropecuária, Indústria, Comércio, Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Micro e Pequenas Empresas, instituída pela Portaria nº 46, de 15 de abril de 2024, sob a Presidência do Vereador Odirlei José de Magalhães. Foram convocados os Vereadores Francisca Carneiro dos Santos – Relator e Thiago Oliveira Malagoli – Membro. Registraram presença os Vereadores Odirlei José de Magalhães e Francisca Carneiro dos Santos. Ausente injustificadamente o Vereador Thiago Oliveira Malagoli. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O Presidente, Odirlei Magalhães, deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão dos pareceres sobre os seguintes projetos: **1) Projeto de Lei nº 873/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenções e firmar convênio com as entidades de representação da população rural, em especial da agricultura familiar e trabalhadores rurais e dá outras providências. **2) Projeto de Lei nº 872/2024**, de autoria do vereador Thiago Oliveira Malagoli, que institui o Dia Municipal do Engenheiro Agrônomo e a Semana Municipal do Engenheiro Agrônomo, no âmbito do município de Patrocínio. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão dos projetos submetidos à análise. **1) Projeto de Lei nº 873/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenções e firmar convênio com as entidades de representação da população rural, em especial da agricultura familiar e trabalhadores rurais e dá outras providências. A Relatora, Francisca Carneiro, realizou a leitura do seu voto pela rejeição do referido projeto. O Presidente, Odirlei Magalhães acompanhou o voto proferido pela Relatora, na íntegra, conforme anexo único. **2) Projeto de Lei nº 872/2024**, de autoria do vereador Thiago Oliveira Malagoli, que institui o Dia Municipal do Engenheiro Agrônomo e a Semana Municipal do Engenheiro Agrônomo, no âmbito do município de Patrocínio. A Relatora, Francisca Carneiro, realizou a leitura do seu voto pela aprovação do referido projeto. O Presidente, Odirlei Magalhães acompanhou o voto proferido pela Relatora, na íntegra, conforme anexo único. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, Odirlei Magalhães, encerrou os trabalhos às quinze horas e trinta e seis minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos faz parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa Bonela, Assessora das Comissões Permanentes, lavrei a presente ata, aprovada e

assinada pelo Presidente, Vereador Odirlei José de Magalhães, e Relatora, Francisca Carneiro dos Santos


Odirlei José de Magalhães
Presidente-suplente


Francisca Carneiro dos Santos
Relatora

ANEXO ÚNICO

PARECER Nº 001, DE 2024

DA COMISSÃO DE POLÍTICA RURAL, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, sobre o Projeto de Lei nº 873/2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenções e firmar convênio com as entidades de representação da população rural, em especial da agricultura familiar e trabalhadores rurais e dá outras providências.

Relatora: Vereadora Francisca Carneiro dos Santos

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, objetiva a autorização do Poder Legislativo para que o Poder Executivo possa conceder subvenções e firmar convênio com Entidades de Representação Rural, com o intuito de apoiar a execução de atividades de apoio à população rural, em especial aos produtores da agricultura familiar e trabalhadores rurais.

Em síntese, é o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

Da análise do projeto, verifica-se a ausência na relação de entidades beneficiadas do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Buqueirão, que integra e participa do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), cuja diretoria atual eleita em 07 de julho de 2022 está em pleno exercício e, desde então, todos os requisitos exigidos em lei para o recebimento de subvenções. Assim, verifica-se a inobservância do pagamento nos anos de 2023 e 2024, uma vez que a referida entidade continua fora da lista que integra este projeto de lei.

Além disso, constato que a Associação Comunitária Martins Marcelino da região de Silvano consta na lei como entidade auxiliar, apesar de possuir um trator agrícola e implementos desde outubro do ano 2023.

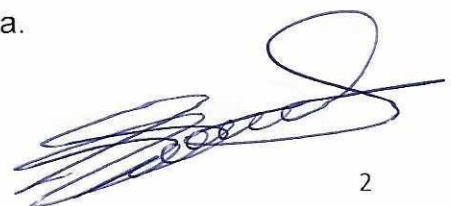
Portanto, faz-se necessária a inclusão do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Buqueirão, bem como da alteração de categoria para entidade gestora da Associação Comunitária Martins Marcelino. Sob pena de violação do princípio da isonomia.

Diante do exposto, opino pela rejeição do projeto, tendo em vista que são necessárias correções supramencionadas.

III – VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto da relatora, na íntegra.







IV – CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Política Rural, Agropecuária, Indústria, Comércio, Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Micro e Pequenas Empresas, por unanimidade, opinaram pela rejeição do projeto.

Patrocínio/MG, 05 de junho de 2024.

Odirlei José de Magalhães
Presidente

Francisca Carneiro dos Santos
Relatora

PARECER Nº 002, DE 2024

DA COMISSÃO DE POLÍTICA RURAL, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, sobre o Projeto de Lei nº 872/2024, que institui o Dia Municipal do Engenheiro Agrônomo e a Semana Municipal do Engenheiro Agrônomo, no âmbito do município de Patrocínio.

Relatora: Vereadora Francisca Carneiro dos Santos

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Thiago Oliveira Malagoli, objetiva instituir o dia do engenheiro agrônomo, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de outubro. Ainda, cria a Semana Municipal do Engenheiro Agrônomo, a qual será realizada na semana do dia 12 de outubro.

Em síntese, é o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

Da análise do projeto, nota-se que o interesse precípua é homenagear profissionais que estudam, definem e aplicam os métodos e técnicas adequados para otimizar a produtividade do setor agropecuário, conseqüentemente, contribuem para o desenvolvimento da economia do Município, pautada prioritariamente no agronegócio.

Diante do exposto, opino pela aprovação do projeto.

III – VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto da relatora, na íntegra.

IV – CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Política Rural, Agropecuária, Indústria, Comércio, Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Micro e Pequenas Empresas, por unanimidade, opinaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 05 de junho de 2024.

Odirlei José de Magalhães
Presidente

Francisca Carneiro dos Santos
Relatora

Patrocínio/MG, 05 de junho de 2024.

Laressa Bonela



EM BRANCO